

DECRETO Nº 1.593 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

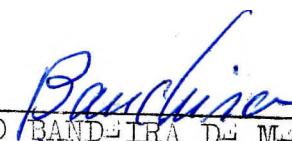
D E C R E T O

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **MANUEL DE VASCONCELOS DE ARAUJO** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "**JADIE MATOSC**", rua do Cruzeiro, o qual possui as seguintes características: **lote n. 29, área 82,80m2**

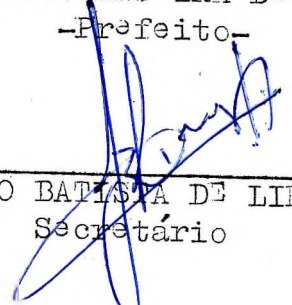
Ao Norte, com Manoel Adelino da Silva	com 12,00m
Ao Sul, com José Nazareno de Lima	com 12,00m
Ao Leste, com a rua do Cruzeiro	com 6,90m
Ao Oeste, com terreno de Prop. da Salha	com 6,90m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário